



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 139, de 1º de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 11398/09,

RESOLVE conceder promoção funcional ao servidor FERNANDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, Agente de Documentação, matrícula nº 370.435-1, da classe “D” para a classe “E”, com base no art. 21, inciso IV, da Lei nº 8.290/2007.


Conselheiro ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

Publicado D.O.E.

Em 04/12/109

~~_____~~